



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Conj. Ulrick Graff, 400, 240800305, MOSSORÓ / RN, CEP 59.628-330

Fone: (84) 3422-2652

PARECER Nº 34/2024 -
NURELIC/DIAD/DG/MO/RE/IFRN

18 de julho de 2024

Assunto: Análise da proposta PARAÍBA SERVIÇOS - Pregão n. 90002/2024 158371 - Limpeza.

Objeto: Licitação para a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, para o IFRN campus Apodi.

Senhor pregoeiro,

Sobre a proposta enviada pelo licitante **PARAÍBA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.069.415/0001-40, seguem as considerações após análise:

PROPOSTA E PLANILHA DE CUSTOS

- Na(s) planilha(s) de custos do SERVENTE, SERVENTE INSALUBRE e ENCARREGADO, **nos itens do MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**, o licitante enviou a planilha com a relação e os valores unitários dos Materiais e Equipamentos. Porém, alguns itens foram cotados com valores bem a baixo dos valores estimados, especialmente na parte dos equipamentos. Assim, o licitante deverá comprovar a exequibilidade dos valores apresentados por meio de documentos que atestem que eles são factíveis.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Sobre os documentos para habilitação, previstos no item 6 do Edital, e no item 8, e seus subitens, do Termo de Referência, seguem as considerações:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- O Licitante demonstrou a sua capacidade de exercer direitos e assumir obrigações, comprovando a sua existência jurídica.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- O Licitante demonstrou as provas de inscrição e de regularidade da pessoa jurídica, acompanhadas das respectivas certidões.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- O licitante demonstrou a sua aptidão econômica para cumprir as obrigações.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- O Licitante demonstrou possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes.

Sem mais para o momento, solicitamos que sejam tomadas as medidas cabíveis, **orientando-se para a solicitação do(s) documento(s) complementar(es) e suas respectivas justificativas, conforme elencados anteriormente.** Ficamos à disposição de Vsa. Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

José Amauri Costa Fernandes
Matrícula: 2082369
Membros da comissão de planejamento
PORTARIA Nº 92/2024 - DG/AP/RE/IFRN.

Aline Kelly de Menezes
Matrícula: 1748038
Área técnica contábil

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Amauri Costa Fernandes, ADMINISTRADOR**, em 18/07/2024 10:50:07.
- **Aline Kelly de Menezes, CONTADOR**, em 18/07/2024 11:12:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 727971
Código de Autenticação: a4f1f2d891

